

PORTARIA N.º 441/2023 – REITORIA/UNESPAR

Torna sem efeito período de Licença Especial do servidor Cristovão de Oliveira Carraro, lotado no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento e o Despacho da SEAP em protocolo nº 20.324.167-4, de 11/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, o período de 26/04/2017 a 01/07/2017, a **Licença Especial** do servidor **Cristovao de Oliveira Carraro**, RG nº 9.XXX.957-4/PR, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, lotado no *Campus* de Curitiba II, concedida por meio da Portaria nº 224/2017-Reitoria/UNESPAR, referente ao período aquisitivo de **27/06/2011 à 26/06/2016**, ficando como saldo para usufruir em momento oportuno.

Art 2º O período tornado sem efeito destina-se a atender a solicitação da Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Administração e Previdência, para permitir a complementação de dias referente a licença adoção de 180 dias concedida ao servidor e atender à legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 24 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora